



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 25 de fevereiro de 2025 ♦ Ano: IV ♦ Edição nº. 0879 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » **DECRETO MUNICIPAL Nº. 032 DE 2025.**
- » **LICENÇA AMBIENTAL - POSTO BIRITINGA LTDA.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL.
levada a SÉRIO**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 032/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Biritinga-BA para o biênio 2024-2026, revoga o Decreto Municipal nº 030/2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 594, de 14 de abril de 2009, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o processo eleitoral realizado em dezembro de 2024 para a escolha dos representantes da sociedade civil.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Biritinga-BA, com mandato compreendido entre 20 de dezembro de 2024 a 20 de dezembro de 2026:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO (CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS):

Secretaria Municipal de Assistência Social

- **Titular:** Rose Rodrigues Miranda
- **Suplente:** William Nissicleu de Jesus

Secretaria Municipal de Educação

- **Titular:** Eunice Brito Figueiredo
- **Suplente:** Charlene Cerqueira de Araújo Santana

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2216



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA**

Secretaria Municipal de Saúde

- **Titular:** Maria Leilane Pedreira Souza
- **Suplente:** Thayana Oliveira Dias da Silva

Secretaria Municipal de Administração

- **Titular:** Marlon Santos dos Anjos
- **Suplente:** Pedro Santos Rosário

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL (CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS)

Entidades e Organizações da Sociedade Civil

- **Titular:** Elielson da Silva Correia (Associação Comunitária de Desenvolvimento Rural de Zuador)
- **Suplente:** Suzana dos Santos Anunciação (Associação Comunitária de Desenvolvimento da Fazenda Tapera)
- **Titular:** José Carlos Brito Barbosa (Associação Comunitária de Roça do Mato)
- **Suplente:** Jucicleide de Jesus (Associação de Catadores de Resíduos Sólidos Recicláveis de Biritinga)
- **Titular:** Thaise Souza de Meireles (Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares e Pecuáristas de Biritinga)
- **Suplente:** Marise de Jesus do Carmo (Associação Comunitária dos Moradores de Sete Ferros)
- **Titular:** Maria de Araújo Pereira Ribeiro (Associação Comunitária da Fazenda Bomboril I e II e Cajá)
- **Suplente:** Eleuza Menezes de Brito Santana (Associação Comunitária dos Moradores de Candeal, Vira Mão e Pau de Candeia)

Art. 2º. Os mandatos dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social terão duração de dois anos.

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2216



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA**

Art. 3º. Fica revogado, em sua integralidade, o Decreto Municipal nº 030 de 2025.

Art. 4º. Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2025.

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Biritinga/BA

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2216



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA - ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
CNPJ: 13.835.558/0001-39

PUBLICAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Biritinga, Estado da Bahia, a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, enquanto órgão municipal, dar publicidade ao processo de licenciamento ambiental, no exercício da competência, visando à transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR Licença Municipal de Operação – LMO Nº 002/2025:

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Certificamos para os fins e direitos que o Município de Biritinga, Estado da Bahia, com base no disposto na Lei institui a Política Municipal de Meio Ambiente nº 682/2014 e na Resolução CEPRAM 4.579 de 06 de Março de 2018, concede Licença Ambiental de Operação a: POSTO BIRITINGA LTDA., Localizado na Rua Salvador Fabiano Carvalho, nº 114, CEP: 48.780-000, Município de Biritinga, Estado da Bahia, CNPJ nº 03.357.205/0001-17, inscrição estadual n 051.472.731PP, referente à atividade de Postos de Venda de Gasolina e Outros Combustíveis. Classificada como Classe C2 – Código E 3.4. Essa Licença Ambiental tem como base as informações declaradas por seu representante legal, constantes no requerimento ambiental.

Biritinga – Bahia: Emitida em 18 de Fevereiro de 2025.


Ingrid Pinheiro Bispo

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Portaria nº 015/2025

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.